

Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal;
IV - analisar e acompanhar pedidos de compensação financeira dos órgãos;
V - acompanhar e encaminhar os pedidos de informações do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal;
VI - acompanhar o preenchimento do Sistema de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal pelos órgãos;
VII - acompanhar as medidas de ajustes do Plano de Recuperação Fiscal homologado;
VIII - intermediar as comunicações dos órgãos estaduais com o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal;
IX - acompanhar junto com os órgãos estaduais o cumprimento do Regime de Recuperação Fiscal;
X - atualizar e publicar no site de transparência do Tesouro Estadual as informações de sua competência.

*Replicado por incorreções na original publicada no D.O. de 10/01/2025.

Id: 2620393

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 10/01/2025**

PROCESSO Nº SEI E-04/036/000182/2014 - GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A - **CONHEÇO** o pedido de reconsideração do contribuinte e da manifestação da Representação Geral da Fazenda, para anular o Auto de Infração nº 03.432965-4, diante de sua incompatibilidade com entendimento vinculante do STF.

PROCESSO Nº SEI E-04/036/000185/2014 - GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A - **CONHEÇO** o pedido de reconsideração do contribuinte e da manifestação da Representação Geral da Fazenda, para anular o Auto de Infração nº 03.432965-4, diante de sua incompatibilidade com entendimento vinculante do STF.

PROCESS Nº SEI E-04/036/000184/2014 - GLOBO COMUNICAÇÕES

E PARTICIPAÇÕES S/A - **CONHEÇO** do pedido de reconsideração do contribuinte e da manifestação da Representação Geral da Fazenda, para anular o Auto de Infração nº 03.432987-0, diante de sua incompatibilidade com entendimento vinculante do STF.

PROCESSO Nº SEI E-04/211/004341/2020 - COMPANHIA METALÚRGICA PRADA S A - **CONHEÇO** do recurso da Representação Geral da Fazenda, dando-lhe provimento para reformar o r. Acórdão, reconhecendo totalmente procedente o auto de infração

PROCESSO Nº SEI E-04/211/010979/2020 - SANES BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA - **CONHEÇO** do recurso da Representação Geral da Fazenda, dando-lhe provimento para reformar o r. Acórdão, reconhecendo que não se operou a decadência parcial no caso em tela.

Id: 2620246

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO****ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SUBTIC Nº 056 DE 09 DE JANEIRO DE 2025****DIVULGAÇÃO DA LISTA DE TEMES, SISTEMAS/PRODUTOS, PRODUCT OWNER E GESTORES DE SISTEMAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 e 24 da RESOLUÇÃO SEFAZ nº 509/2023, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de divulgação da lista de times, produtos/sistemas e

seus respectivos Product Owners (PO) da SUBTIC conforme disposto no artigo 21 da Resolução SEFAZ nº 509/2023,

- a necessidade de divulgação dos designados a exercerem a função de Gestor de Sistema pelas áreas de negócio conforme disposto no artigo 24 da Resolução SEFAZ nº 509/2023,

- a vigência da Resolução SEFAZ nº 677 de 10 de julho de 2024, que atualizou a política de gestão dos sites institucionais da SEFAZ-RJ,

- o constante dos autos dos Processos nºs SEI-040227/000053/2023, SEI-040227/000102/2023, SEI-040227/000090/2023, SEI-040227/000089/2023 e SEI-040008/000600/2024 que definiram os servidores que exercerão a função de gestores de sistemas das Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado (SUBCONT), Subsecretaria de Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (SUBTES), Subsecretaria de Administração (SUBADM), Subsecretaria de Estado de Receita (SSER) e Subsecretaria Geral de Fazenda (SUBGERAL), e

- a divulgação da lista de times, sistemas/produtos, Product Owner e gestores de sistemas já realizado nas Portarias SUBTIC nº 3/2023, nº 23/2023, nº 44/2024 e nº 49/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria tem por objetivo dar publicidade aos times, produtos/sistemas e seus respectivos Product Owners (PO) e Gestores de Sistemas, devendo as áreas envolvidas informar, prontamente, qualquer alteração que seja necessária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUBTIC nº 54/2024,

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025

GABRIEL MAC-DOWELL BLUM
Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

**ANEXO I
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE E SUBSECRETARIA
DE TESOURO**

Time	Órgão	Product Owner (P.O.)	Sistema / Produto	Gestor do Sistema/Produto	Gestor do Sistema/Produto
SIAFE	SUBCONT e SUBTES	Eduardo da Conceição Vianna, ID :4396957-7	SIAFE Rio, SIAFEM	Celso de Brito Borba, ID: 2071568-4; Bruno Campos Pereira, ID: 5015469-9	Alisson José Ramos Batista, ID: 5030813-0-
SIAFE	SUBTES	Eduardo da Conceição Vianna, ID :4396957-7	DRC - Declaração de Regularidade de Prestação de Contas de Convênios	Camila do Nascimento Sousa, ID 5032868-9	Ana Paula Santos Quedinho, ID 4275832-7
SIAFE	SUBTES	Eduardo da Conceição Vianna, ID :4396957-7	Dívida Pública	Sérgio da Costa Peixoto, ID 4318125-2	Neusa Lourenço Silva, ID 4204055-8
Suporte Fazendário	SUBTES	Nélio Alberto de Athayde Pinto, ID:4318137-6; Ângela Vassalo Martins, ID: 5147036-5	Leilão Reverso	Patrícia Augusta Moreira Bento, ID: 5019292-2	Marcus Tadeu Cavalcante da Silva, ID: 5000369-0
Suporte Fazendário	SUBTES	Nélio Alberto de Athayde Pinto, ID:4318137-6; Ângela Vassalo Martins, ID: 5147036-5	SATE	Júlio Cezar da Silva Pastore, ID 1942855-3	Leonardo Silva Carvalho, ID: 41799361-7
Suporte Fazendário	SUBTES	Nélio Alberto de Athayde Pinto, ID:4318137-6; Ângela Vassalo Martins, ID: 5147036-5	SISGRE	Hamilton Correa Zambito Horácio, ID 5010185-4	Leonardo Silva Carvalho, ID: 41799361-7
Suporte Fazendário	SUBTES	Nélio Alberto de Athayde Pinto, ID:4318137-6; Ângela Vassalo Martins, ID: 5147036-5	SOC	Sergio da Costa Peixoto, ID 4318125-2	Neusa Lourenço Silva, ID: 4204055-8

**ANEXO II
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Time	Órgão	Product Owner (P.O.)	Sistema / Produto	Gestor do Sistema/Produto	Gestor do Sistema/Produto
Controle de Acesso	SUBADM	Ângela Vassalo Martins, ID: 5147036-5; Nélio Alberto de Athayde Pinto, ID: 4318137-6	BLOQ Sistema de Bloqueio de Acesso de Usuários	Ivone da Glória Pinheiro, ID 5006941-1	Kátia Rebelo, ID: 4284944-6
Suporte Fazendário	SUBADM	Nélio Alberto de Athayde Pinto, ID:4318137-6; Ângela Vassalo Martins, ID: 5147036-5	SRH	Ivone da Glória Pinheiro, ID 5006941-1	Kátia Rebelo, ID: 4284944-6

**ANEXO III
SUBSECRETARIA DE RECEITA**

Time	Órgão	Product Owner (P.O.)	Sistema / Produto	Gestor do Sistema/Produto	Gestor do Sistema/Produto
Cadastro	SSER	Rodrigo Carvalho Reis, ID: 4406207-9; Pedro Carvalho de Oliveira, ID:5019027-0	SINCAD	Cristiane Chaves Calazans Rosas, ID:4344303-6	Karina de Lima Miguez Bigler Teodoro, ID:4344351-6
Benefícios Fiscais	SSER	Sandro Muniz Correa ID:5019073-3; Rose Antônio da Silva, ID:5090580-5	Benefícios Fiscais	Isnar Pittan Azevedo, ID: 4383904-5	André Luis de Oliveira Antonioli, ID: 5006215-8
Documentos Fiscais	SSER	Vinicius Pimenta Gimenez, ID:5137010-7; Luis Felipe Fernandes Nader, ID:5092993-3;	Documentos Fiscais	Thiago Ruiz Lopes, ID: 5029002-9	Regiane Navas Delgado, ID: 4385026-0
Obrigações Acessórias	SSER	Luis Felipe Fernandes Nader, ID: 5092993-3; Vinicius Pimenta Gimenez, ID:5137010-7;	Obrigações Acessórias	Danielle Katharina Kranz Caputo de Sa, ID:4427300-2	Vera Lucia Arias de Souza, ID: 1938304-5
Obrigações Acessórias	SSER	Luis Felipe Fernandes Nader, ID: 5092993-3; Vinicius Pimenta Gimenez, ID:5137010-7;	Obrigações Acessórias Simples Nacional	Eduardo Vieira Guedes, ID 5024779-4	Marcia Cristina de Albuquerque Wendling, ID: 5009952-3
Pagamento	SSER	Douglas Alexandre Pabst, ID:43180671; Josemar Mendonça Lourenço, ID:5086660-5	ARR - Consultas Intranet; ARR - NOVO ARR e ARR SIAFE (Conciliação)	Vinicius Goulart Angelici dos Santos, ID: 44274360	Laerte do Valle Amaral Camargo, ID: 1939026-2
Pagamento	SSER	Douglas Alexandre Pabst, ID:43180671; Josemar Mendonça Lourenço, ID:5086660-5	GCT-GESTRIB	Elaine Yoko Hashimoto dos Santos, ID: 50285114	Diogo Rangel Ribeiro, ID: 4427302-9
Pagamento	SSER	Douglas Alexandre Pabst, ID:4318067-1; Josemar Mendonça Lourenço, ID:5086660-5	GCT-Admin, GCT-Portal de Pagamentos, GCT-Recolhimentos Especiais	Diogo Rangel Ribeiro, ID: 4427302-9	Laerte do Valle Amaral Camargo, ID: 1939026-2
Pagamento	SSER	Douglas Alexandre Pabst, ID:4318067-1; Josemar Mendonça Lourenço, ID:5086660-5	Integrador PIX	Laerte do Valle Amaral Camargo, ID: 1939026-2	Elaine Yoko Hashimoto dos Santos, ID: 5028511-4
Fiscalização	SSER	Gizelma de Assis Cunha Moreno, ID:5118841-4; Denise Maria Reis Brandão, ID:5090295-4;	DeC	Rafael Luis da Cruz Lima, ID: 5006408-8	Cicero Gauderiton Santiago do Carmo, ID: 4384088-4
Fiscalização	SSER	Gizelma de Assis Cunha Moreno, ID:5118841-4; Denise Maria Reis Brandão, ID:5090295-4;	Consulta RAF, PLAFIS, PLAFIS WEB	Félix Chalom, ID: 3145739-8	José Carlos dos Santos, ID: 1957005-8

Fiscalização	SSER	Rose Antonio da Silva, ID: 5090580-5; Deliver Ferreira Jorge ID:5033500-6	Fisco Fácil	Rafael Luis da Cruz Lima, ID: 5006408-8	-
Fiscalização	SSER	Rose Antonio da Silva, ID: 5090580-5; Deliver Ferreira Jorge ID:5033500-6	Ressarcimento	Rafael Luis da Cruz Lima, ID: 5006408-8	Rafael da Silva Pereira, ID 4262727-3
Fiscalização	SSER	Rose Antonio da Silva, ID: 5090580-5; Deliver Ferreira Jorge ID:5033500-6	CRF, SRS, SRS-Web	Rafael Luis da Cruz Lima, ID: 5006408-8	-
PDDA	SSER	Fernanda Galo Abreu, ID 5006142-9	PDDA - Plataforma de Disponibilização de Dados para Auditoria	-	-
AIC	SSER	Denny Barbosa Neves, ID:4381125-8; Josemar Mendonça Lourenço, ID:5086660-5	AIC; AIC Web - Recebido por AR	Andréia Leite dos Santos Napolitano, ID: 4344240-4	Bruno Corrente Coelho, ID 5006151-8
Contencioso	SSER	Karine Nascimento Silva Venâncio, ID:4419154-5; Alex Sandro Mello dos Santos, ID 5125835-8	AIC JRF - Consulta Acordão (WEB); AIC JRF - Consulta Pauta (WEB)	Francis Pacheco Rodrigues, ID 4344314-1	Agrício Ribeiro Sampaio de Menezes, ID:4387495-9
Contencioso	SSER	Karine Nascimento Silva Venâncio, ID:4419154-5; Alex Sandro Mello dos Santos, ID 5125835-8	E-contencioso	Alexandre Marcos Paravizo, ID: 4384069-8	Agrício Ribeiro Sampaio de Menezes, ID:4387495-9 Victor Hugo Silva do Amaral, ID 5019103-9
Contencioso	SSER	Karine Nascimento Silva Venâncio, ID:4419154-5; Alex Sandro Mello dos Santos, ID 5125835-8	CRC, CRC Sorteio	Alexandre Marcos Paravizo, ID: 4384069-8	Victor Hugo Silva do Amaral, ID 5019103-9
Conta Corrente	SSER	Ramiro Castro da Silva, ID: 4344289-7; Luciano de Santana Dias, ID:5037793-0	SCOB	Alberto Duarte Kovarik, ID: 4389605-7	Maria Jociliane Repula, ID 1941813-2
Conta Corrente	SSER	Ramiro Castro da Silva, ID: 4344289-7; Luciano de Santana Dias, ID:5037793-0	Conta Corrente	Alberto Duarte Kovarik, ID: 4389605-7	Ramon Soares Novaes de Souza, ID 4407044-6
Crédito	SSER	Thatiana Damasceno Viana da Silva, ID 4428440-3; Luciano de Santana Dias, ID: 5037793-0	Crédito	Amanda Cardoso Costa Barbosa, ID 5005993-9	-
Barreira Fiscal	SSER	Pedro Carvalho de Oliveira, ID:5019027-0; Rodrigo Carvalho Reis, ID:4406207-9	Sistema Barreira Fiscal	Leonardo Ferreira Coelho de Souza, ID: 5018929-8	Wangney Ilo F Cardoso, ID: 4372050-1
Comércio Exterior	SSER	Denise Maria Reis Brandão, ID:5090295-4; Gizelma de Assis Cunha Moreno, ID:51188414	Comércio Exterior	-	Paulo Roberto Sant Anna Junior, ID: 4385211-4
ITD	SSER	Edgar de Santacruz Lima, ID: 4365051-1; Renata Guedes Ramos, ID:4417070-0 Flávio Soares de Oliveira, ID:4348774-2	ITD	Luis Armando Oliveira Fraga, ID: 4365371-5	Paulo Regis Bertoldo, ID: 4427417-3
IPVA	SSER	Renato Pereira dos Santos, ID:4384234-8; Marcel Dyrundil Kuamoto, ID: 5073553-2	IPVA	Rafael Rivas Machado, ID: 4427421-1	Heron Szenberg, ID:4365321-9 Marcelo Medeiros Altoé, ID 4384043-4
TDTG	SSER	Alex Sandro Mello dos Santos, ID:5125835-8; Karine Nascimento Silva Venâncio, ID:4419154-5	Tratamento Diferenciado dos Transportes de Gás - TDTG	Nara Cristina Kroger Santos, ID: 4427416-5	José Estevam Fernandes de Oliveira, ID: 5006015-5
Serviços Digitais	SSER	Fabiane Guimarães Marciano, ID:4391667-8; Rafael da Costa Bezerra, ID:5077255-4	Serviços Digitais - Agendamento (JRF, CC, IPVA, ICMS),	Leonardo Brasil Santos de Almeida ID: 5019454-2	Rafael de Azevedo Rosa ID:4280146-0
Serviços Digitais	SSER	Fabiane Guimarães Marciano, ID:4391667-8; Rafael da Costa Bezerra, ID:5077255-4	Serviços Digitais: Atendimento Digital: Conexão Fiscal, Ordem de Serviço (Work-Flow)	Leonardo Brasil Santos de Almeida ID: 5019454-2	Rafael de Azevedo Rosa ID:4280146-0
Serviços Digitais	SSER	Fabiane Guimarães Marciano, ID:4391667-8; Rafael da Costa Bezerra, ID:5077255-4	Serviços Digitais: Portal da Prefeituras	Felipe Gomes Cipriani Silva, ID 4385136-3	Vera Lúcia Arias de Souza, ID 1938304-5
Serviços Digitais	SSER	Fabiane Guimarães Marciano, ID:4391667-8; Rafael da Costa Bezerra, ID:5077255-4	Serviços Digitais - Fale Conosco SUT (Contribuinte, Fiscal)	Thereza Marina Cunha Mattos Cunha, ID:1938903-5	Marcia Cristina de Albuquerque Wendling, ID: 5009952-3
Controle de Acesso	SSER	Angela Vassallo Martins, ID:5147036-5; Nélio Alberto de Althayde Pinto, ID:4319137-8	e-PROCURAÇÃO	Leonardo Brasil Santos de Almeida ID: 5019454-2	Cícero Gauderiton Santiago do Carmo, ID: 4384088-4
Legislação	SSER	Monique Poggiali de Sousa Cipriani, ID 4417576-0; William Bruno Cavalcante de Souza, ID 50775950-7	Legislação	Maria Inês Valladares Felipe, ID: 1938712-1	Marcia Cristina de Albuquerque Wendling, ID: 5009952-3

ANEXO IV SUBSECRETARIA GERAL DE ESTADO DE FAZENDA

Time	Órgão	Product Owner (P.O.)	Sistema / Produto	Gestor do Sistema/Produto	Gestor do Sistema/Produto
Portais	SEFAZ	Rafael da Costa Bezerra, ID:5077255-4; Fabiane Guimarães Marciano, ID:4391667-8;	Portais da Fazenda	Rodrigo Fabrizzio Cordeiro Pezzino, ID 5025306-9	Witan Pereira Silva, ID: 5104952-0 e Bruna Beatriz Daniel, ID:4376916-0

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 13/01/2025

PROCESSO Nº SEI-04/006/000020/2019 - LEHONNA MARQUES FERREIRA TELES, Analista da Fazenda Estadual, Identidade Funcional nº 1022914-0, AUTORIZO o gozo licença prêmio no período de 27/12/2024 a 24/02/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF Nº 383 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

INCLUI CONTRIBUINTE NO BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NA LEI Nº 10.335, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº SEI-040006/017591/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se pública a inclusão no benefício fiscal previsto na Lei nº 10.335/2024 ao contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: ARGAMASSAS SANTA LUZIA LTDA.
CNPJ: 17.349.724/0001-48
Inscrição Estadual: 86.507.129

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2024, data do protocolo de comunicação da utilização do benefício fiscal descrito no art. 1º.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025

FABIANO ASSAD DE MATTOS
Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF Nº 384 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

APROVA A ADESAO DE CONTRIBUINTE AO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PREVISTO NO DECRETO Nº 41.557/08.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, e de acordo com o disposto nos autos do Processo Administrativo nº SEI-040006/048069/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulga a adesão ao tratamento tributário previsto no Decreto nº 41.557/2008, nos termos do § 2º do art. 1º da Resolução SEFAZ nº 183/2008 e do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 414/2022, ao seguinte contribuinte:

Razão Social: ALLPHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 11.384.413/0001-33
Inscrição Estadual: 78.964.766
Endereço: AVENIDA SENADOR DOUTOR DURVAL CRUZ - CONDOMÍNIO CHACARA DE SAQUAREM SN QUADRA 6; LOTE:13, 14 E

Id: 2620375

15, SAMPAIO CORREA - Sqaurema - RJ - BRASIL - 28997-670.
Início da fruição do benefício fiscal: 13/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do início da fruição do benefício prevista no art. 1º.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025

FABIANO ASSAD DE MATTOS
Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUFIS Nº 422 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto no art. 65 do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014, na Portaria SUFIS Nº 354/2024, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-040223/000325/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica divulgada a reativação, em 20/06/2024, da Inscrição Estadual do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: C. F. DE LIRA GOMES LTDA
Inscrição Estadual: 77.415.360
CNPJ: 05.162.027/0001-02

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025

ELSON CAETANO MENEZES DOS SANTOS
Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal

Id: 2620467